

DECRETO N.º 4.050 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

**ALTERA O ANEXO DO DECRETO DE Nº
4.010 DE 18 DE JANEIRO DE 2022 –
CANCELANDO O PONTO FACULTATIVO DA
QUINTA-FEIRA DIA 14 DE ABRIL DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nº 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o anexo do Decreto de nº 4.010 de 18 de Janeiro de 2022, cancelando-se o ponto facultativo da quinta-feira dia 14 de abril de 2022.

Parágrafo Único: Mantêm-se inalteradas as demais determinações do Decreto de nº 4.010 de 18 de Janeiro de 2022.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal